



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA N° 845, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor Paulo Augusto Vasconcelos de Lyra, Analista Judiciário;

CONSIDERANDO a anuência do Dr. Giovanni Alfredo de Oliveira Jatubá, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Arapiraca; e

CONSIDERANDO, por fim, o que consta no bojo do Processo Administrativo n. 2017/10155,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, temporariamente, o servidor PAULO AUGUSTO VASCONCELOS DE LYRA, Analista Judiciário, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Poder, nesta Corregedoria-Geral da Justiça, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **PAULO BARROS DA SILVA LIMA**
Corregedor-Geral da Justiça

DIÁRIO ELETRÔNICO

03 de outubro de 2017

(fls. 27)